



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao Vereador Emanuel Anselmo Nascimento, da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, pela agressão política praticada contra a Vereadora Katyane Rivone de Albuquerque Leite, no dia 06 de outubro de 2021, durante Sessão da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 06 de outubro de 2021, nos deparamos com uma terrível cena de violência política contra a mulher. As imagens que circulam nas redes sociais causam indignação, pois mostram o momento em que o Vereador Emanuel Anselmo Nascimento, 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, altera a voz e toma o microfone da Vereadora Katyane Rivone de Albuquerque Leite, para impedir que a colega de parlamento se manifeste.

Relembro que, em 1994, o Brasil ratificou, sem reservas, a Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), adotada em 1979 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a qual determina que os Estados devem se comprometer a adotar todas as medidas adequadas, inclusive de caráter legislativo, para combater quaisquer práticas discriminatórias contra as mulheres.



É importante destacar que, em 04 de agosto, entrou em vigor os termos da Lei n.º 14.192 de 2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher.

De acordo com a nova lei, é considerada violência política contra as mulheres toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos delas, não apenas durante as eleições, mas no exercício de qualquer função política ou pública.

Apesar dos avanços relativos à participação feminina na vida pública, infelizmente, a violência política contra a mulher ainda é uma triste realidade no Brasil. Não podemos aceitar o retrocesso e esse fato não pode passar impune, é preciso que a Câmara Municipal de Pedreiras/MA apure o caso e tome uma atitude urgente para responsabilizar o Vereador Emanuel Anselmo Nascimento pelos seus atos.

Nossa solidariedade à Vereadora Katyane Rivone de Albuquerque Leite. É inaceitável que uma parlamentar no exercício das suas funções legislativas seja cerceada!

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2021.

Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)